

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0014813-5, SAS - PA, EDITAL nº: 181/SMADS/2025, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Assistência Social a Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF, CAPACIDADE: 1000 Famílias. Aos dias três do mês de Novembro de Dois Mil e Vinte e Cinco, reuniram-se 4 (**quatro**) pessoas na(o) CRAS PARELHEIROS – Rua Pedro Klein do Nascimento, 100 - Parelheiros, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09h:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção senhora Jacira Maria do Nascimento – que agradeceu a presença de todos os presentes. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 24/09/2025, vindo a ser: Jacira Maria do Nascimento, RF: 790183-6, e-mail: jaciranascimento@prefeitura.sp.gov.br, efetivo, Roseane da Silva Pires, RF: 787715.3, e-mail: roseanepires@prefeitura.sp.gov.br, efetivo que esteve presente em substituição ao membro faltante; Vera Lúcia Conceição da Silva Souza, RF: 823614.3, e-mail: vlcsilva@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes das OSC's, do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do Envelope 1 e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA, CNPJ:61.577.110/0001-05, contendo: Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Financeira, Relação Nominal de Dirigentes; Declaração sobre Instalações e Condições Materiais, Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos, Declarações Gerais da OSC; Declaração de Ficha Limpa dos membros da Diretoria, Certificado de Matrícula val. até 30/06/2026, CMDCA Val. até 24/07/2027, COMAS e Protocolo válidos, CEBAS e Protocolo de renovação de CEBAS, Currículo de experiência da OSC e Termo de Colaboração 217/SMADS/2024, Termo de Colaboração 131/SMADS/2020, Termo de Colaboração 044/SMADS/2023, Termo de Colaboração 295/SMADS/2021, Termo de Colaboração 067/SMADS/2021. Envelope 2, aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: INSTITUTO MULHERES TEM VOZ, CNPJ: 03.402.287/0001-74, contendo: Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Financeira que vieram com algumas divergências em relação ao proposto no Edital, as quais serão tratadas posteriormente; Relação Nominal de Dirigentes, Declaração sobre Instalações e Condições Materiais, Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos, Declarações Gerais da OSC, Declaração de Ficha Limpa de três membros da Diretoria, Comprovante de Endereço da OSC, CNPJ da OSC, CNDT Val. 31/12/2025, CTM Válido 07/02/2026, CND vencida em 15/09/2025, Certidão Negativa de Débitos do Estado de São Paulo válido Setembro 2025, CMDCA Valido até 30/03/2027, Certidão Negativa de Débitos do Distrito Federal vencida em 08/09/2024, Certificação de COMAS não apresentado (apenas o Protocolo de Inscrição do Conselho), CENTS Val. 19/12/2029, Currículo pessoal de três membros da Diretoria; não apresentou Certificado de Matrícula/Credenciamento em SMADS, tornando assim público o recebimento das propostas. Não houve pronunciamentos por parte das pessoas presentes.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente Associação Beneficente Vivenda da Criança estão de acordo com o edital publicado. Foi esclarecido que algumas documentações citadas acima apresentadas pela proponente Instituto Mulheres Tem Voz **não** estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta



Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 10 da Inscrição Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Gerlani Bento da Silva Falcão, RF: 7778139 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e representante da OSC proponente.

Jacira Maria do Nascimento

Roseane da Silva Pires

Vera Lucia Conceição da Silva Souza

Gerlani Bento da Silva Falcão

Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.